



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697  
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 02.165.654/0001-09

**INDICAÇÃO Nº 040/2023**

**06 DE NOVEMBRO DE 2023**



**Sr. Prefeito Municipal,**

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, amparados pelo disposto no artigo 93, inciso III, e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem a V. Ex.<sup>a</sup> Indicar que a Prefeitura possa realizar novamente um casamento comunitário em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

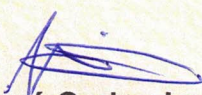
Os casamentos comunitários são uma maneira de proporcionar a casais de nossa cidade a oportunidade de oficializar sua união, independentemente de suas circunstâncias financeiras. Além disso, esses eventos fortalecem o senso de comunidade e promovem a união entre nossos concidadãos.

Nossa experiência passada com casamentos comunitários foi altamente positiva, proporcionando aos casais a chance de celebrar seu amor em um ambiente acolhedor e solidário. Além disso, a comunidade se uniu para apoiar esses casais em um dos momentos mais importantes de suas vidas.

Portanto, é com grande entusiasmo que indico a realização de outro casamento comunitário em nosso município. Acredito que esse evento será bem-recebido pela nossa comunidade e fortalecerá o sentimento de unidade em Alto Caparaó.

Sala das Sessões 06 de novembro de 2023.

Vereadores:

  
**José Carlos Lovatino**  
Vereador

***“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”***  
(Salmo 127:1)